



## DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

### PROCESSO Nº 23062001/2023 – LOTEAMENTO SÃO JOSÉ DA LAGOA II

Considerando o Ofício de solicitação de prorrogação de prazo protocolizado no dia 30/11/2023 pelo responsável do Processo nº 23062001/2023, Eduardo Caixeta Nogueira, inscrito no CPF sob o nº: 012.273.876-44, e verificando que para o cumprimento da Condicionante Ambiental nº 01 referente a “*Protocolar no SISMAM os projetos de esgotamento sanitário que foram apresentados à COPASA*” da Licença Ambiental Simplificada - Cadastro (Classe 2), nº 014/2023, há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, conforme justificado, **DEFIRO** o pedido de prorrogação por 60 (SESSENTA) DIAS, o qual vencerá no dia 30/01/2024.

Ressaltamos a necessidade de cumprimento rigoroso das condicionantes ambientais, visando a preservação dos recursos naturais e a promoção de ações sustentáveis em conformidade com as legislações pertinentes.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

São Gotardo, 01 de dezembro de 2023.

Martinália Costa Jerônimo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
SISMAM

